



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

3ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.08.2021

Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00728/2020-92

Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Requerente: Sammuel de Oliveira Luna

Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia

Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Desconstituição o ato de homologação da escala de substituição automática da Promotoria Regional de Juazeiro. Formulação de ato normativo regulamentador dos critérios de substituição automática.

Presidente da Sessão: Antônio Augusto Brandão de Aras

Secretário-Geral: Jaime de Cassio Miranda

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator. Ausentes, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Coordenadora de Processamento de Feitos